



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 14 CEST/IFB, DE 18 DE JULHO DE 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

DA ABERTURA

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 3359, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital de chamada pública para preenchimento das vagas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB - *Campus* Estrutural para ingresso no segundo semestre de 2018, conforme disposto nos itens a seguir:

DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	19/07/2018
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>Campus</i>	24/07/2018 a 27/07/2018
Previsão de início das aulas	30/07/2018

**O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas. No caso de ocupação das vagas antes do último dia de matrícula estabelecido nesse Edital, as matrículas do referido curso serão encerradas automaticamente.*

DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Cumprir os pré-requisitos mínimos, conforme informações a seguir:

Curso	Pré-requisitos
LIBRAS I	Ensino Fundamental completo, ou grau superior, e o mínimo de 15 anos de idade
INGLÊS BÁSICO (A1/A2)	Ensino Médio incompleto ou grau superior
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio incompleto ou grau superior

DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as vagas nos cursos de formação inicial e continuada presenciais indicados conforme o quadro seguinte:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<i>Campus</i>	Curso	Carga Horária	Duração (semestres)	Turno/ Dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo
Estrutural	LIBRAS	205h	2	Vespertino/3ª e 5ª	40	Parecer PREN nº 003/2017
	INGLÊS BÁSICO (A1/A2)	210h	3	Vespertino/ 3ª	40	Parecer PREN nº 002/2016
	Auxiliar Administrativo	200h	1	Noturno / 2ª a 6ª	40	Parecer PREN nº 039/2012

4.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

4.3 As aulas serão ministradas no *Campus* de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus* e no cronograma dos cursos.

DA MATRÍCULA

5.1 As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 2 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 5.3 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 3;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular.

5.2 As matrículas ocorrerão nos horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas:

Local	Endereço	Horário
Registro Acadêmico	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel/SCIA/Estrutural/DF CEP: 71255 – 200	Das 09h às 12h e de 13h às 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.3 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito o curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

5.4 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que também deverá apresentar Documento próprio de Identificação válido com foto e CPF.

5.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

5.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos pelas convocações.

5.7 Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O IFB – *Campus* Estrutural faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
Estrutural	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel/SCIA/Estrutural/DF CEP: 71255 – 200	(61) 2103-2196

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*.

6.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Estrutural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.4 A chamada pública dos Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2018**.

6.5 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

6.6 A Direção Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.7 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo.

(Original assinado)

Julliana Almeida Cavalcanti

Substituta Eventual da Direção Geral do *Campus* Estrutural

Portaria nº 3359, de 28 de novembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Estrutural

Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel
SCIA, Estrutural, Brasília/DF, CEP 71255-200
(61) 2103-2160 | ifb.edu.br